

Protocolo nº 2021037911.

Dispensa de Licitação nº 2101/2021.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: locação de um imóvel para abrigar as instalações do PROCON.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade de locação de imóvel que contenha dimensões e estrutura adequada para abrigar a sede administrativa do PROCON;

Considerando o valor obtido através do laudo de avaliação do imóvel pela Comissão de Avaliação do Município;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 2703/2021 – L.C., datado em 12 de dezembro de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação direta mediante dispensa de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e no artigo 4º Inciso XIII da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa a licitação para locação do imóvel situado Rua Major Paulino nº 228, QD 0, Lote 10, Bairro JK, Catalão, Estado de Goiás, inscrito sob matrícula R-3-288 Tabelionato 1º de Notas e Registros de Imóveis da Comarca de Catalão – Estado de Goiás.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$33.000,00 (Trinta e três mil, trezentos reais), sendo considerado R\$ 2.750,00 (Dois mil,

setecentos e cinquenta reais) mensais, com a pessoa física Mauro Neto Ribeiro inscrita no CPF sob o nº 067.202.931-68.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.



Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração

